Dossiê da emenda Pix 202539000012

Plano de ação 09032025-083027 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE MOSSAMEDES (GO)
Município / IBGE	Mossâmedes / 5213905
População (IBGE)	4599
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção de 4.000 m de adutora ligando ponto de captação de água do município a estação de tratamento em consonância~com o objeto padronizado 005 - Abastecimento De Água: Rede De Distribuição atibuido ao Ministério das Cidades

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539000012 de Adriano do Baldy

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB005945

2026-09-30 Licitação / contratação - R$ 831.500,00: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à implantação de adutora de água bruta, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e

https://pncp.gov.br/app/editais/02267698000131/2026/46

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-09-30 - R$ 831.500,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à implantação de adutora de água bruta, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações técnicas constantes no edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e demais documentos que integram o processo, observadas as normas técnicas pertinentes e a legislação vigente, Emenda P

Análise: O documento de licitação (Concorrência Eletrônica) tem objeto aparentemente próximo ao da emenda, pois ambos tratam de adutora de água. O texto indica referência a emenda ('Emenda P', truncado). Divergências a verificar: o valor do documento (R$ 831.500,00) é superior ao valor repassado (R$ 495.000,00), o que pode ter outras explicações, como contrapartida ou outras fontes de recurso, e o texto não informa a extensão de 4.000 m nem a ligação entre captação e estação de tratamento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado fora do objeto. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/02267698000131/2026/46

[pncp_contratacao] 2026-05-22 - R$ 977.160,17 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à ampliação e reforma da estação de tratamento de água, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações técnicas constantes no edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e demais documentos que integram o processo, observadas as normas técnicas pertinentes e a legislação v

Análise: O objeto da emenda é a construção de 4.000 m de adutora ligando a captação de água à estação de tratamento. O documento trata de

ampliação e reforma da estação de tratamento de água, que é outro tipo de intervenção. O valor do documento (R$ 977.160,17) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O texto da emenda apresenta repetições e trechos truncados, o que dificulta a comparação. Este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/02267698000131/2026/22

[pncp_contratacao] 2025-11-19 - R$ 462.450,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: ia)
AQUISIÇÃO DE 50.000 LT DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E 15.000 KG DE SULFATO DE ALUMINIO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LINCOLN FERREIRA DA CUNHA, CONFORME O OFICIO N° 020/2025.
Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de 4.000 m de adutora ligando captação a estação de tratamento. O documento público trata de aquisição de insumos químicos (hipoclorito de sódio e sulfato de alumínio) para o sistema de abastecimento de água, modalidade pregão eletrônico. Não há correspondência de objeto nem de meta: trata-se de compra de insumos, não de obra de adutora. Os valores são próximos (R$ 495.000,00 repassados e R$ 462.450,00 no documento), mas a proximidade de valor não substitui a coincidência de objeto. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o indício de descompasso é de objeto, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/02267698000131/2025/120

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83027/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83027/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83027/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539000012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.